

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "PROMOÇÃO TÉCNICOS DO BRASIL 2ª fase"

1. Promoção e Disposições Iniciais:

1.1. A promoção na forma de concurso exclusivamente cultural **"TÉCNICOS DO BRASIL 2ª fase"** (doravante "Promoção") é promovida pelas empresas definidas no item 9 deste Regulamento, e é aberta para qualquer pessoa física, capaz, maior de 18 anos, domiciliado na área de prestação da Vivo e que queira se inscrever conforme as condições previstas neste Regulamento (o "Regulamento").

1.2. O participante, no ato de sua inscrição e/ou participação da presente Promoção, declara e garante, de modo expresso, possuir capacidade jurídica para os fins desta Promoção, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

1.2.1. Não poderão inscrever-se, concorrer nem participar da Promoção os empregados das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste concurso, funcionários, executivos e/ou diretores da Promotora, assim como os funcionários, empregados, prepostos, executivos, diretores e/ou consultores, bem como os parentes destes, incluindo seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente de seu domicílio), bem como as pessoas com as quais residam (independentemente de seu grau de parentesco).

2. Inscrições e Participação:

2.1. Para participar deste concurso, os interessados deverão: (i) acessar o site: <http://www.euvivoaselecao.com.br>, (ii) acessar o menu Promoções e se cadastrar no concurso cultural (iv) cadastrar nome, e-mail, senha, data de nascimento, CPF e telefones para contato; (v) criar uma frase criativa para a pergunta disponível no aplicativo; (vi) enviar (vii - Opcional) compartilhar sua participação Facebook e/ou Twitter.

2.1.1. O concurso será realizado, exclusivamente no site Eu Vivo a Seleção, www.euvivoaselecao.com.br.

2.1.2. A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei nº 5.768/71 e artigo 30 do Decreto nº 70.951/72, não estando, portanto, condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, ou à resposta de pesquisa de mercado, ou ainda, a qualquer modalidade de sorte.

2.2. Todas as participações postadas passarão por uma triagem, efetuada por pessoa com capacidade e idoneidade para realizar este trabalho, que irá verificar se cada conteúdo está de acordo com todas as regras deste Regulamento, sendo certo que constatadas quaisquer irregularidades, o participante será desclassificado e não poderá mais concorrer ao prêmio com aquela frase.

2.3. Ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as inscrições e textos:

- (a) entregues em discordância com este Regulamento, com dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, incorretas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento;
- (b) que contenham palavras e expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem e/ou direito da Promotora ou de terceiros, a critério e julgamento da Promotora;
- (c) que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento;
- (d) que sejam efetuadas por outros meios (sms, telegrama, e-mail, carta) que não pela Internet, por meio do site Eu Vivo a Seleção www.euvoaselecao.com.br;
- (e) que, na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, o que importará na nulidade também de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.
- (f) que atentam contra a dignidade, imagem, reputação, honra, nacionalidade, etnia;
- (g) que apresentam manifestação de caráter político, religioso e/ou sexual;
- (h) que façam apologia às drogas, e/ou firam a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa com menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas e/ou difamatórias;
- (i) que atentam contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente;
- (j) que contenha qualquer expressão ou imagem de cunho comercial de qualquer objeto ou marca protegido por direitos autorais ou pela Lei de Propriedade Industrial;
- (k) que apresentam de forma ostensiva e/ou intencional expressão de cunho comercial ou referência que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos da Promotora ou de outra empresa, sob pena de desclassificação imediata.

2.4. As frases deverão ser desenvolvidas em língua portuguesa e encaminhadas dentro do aplicativo do concurso cultural na página <http://www.euvoaselecao.com.br>

2.5. Os participantes poderão participar apenas uma vez no concurso cultural e consequentemente poderão ser contemplados uma única vez com a frase enviada no aplicativo.

2.6. O acesso à Internet é necessário para realização da participação neste concurso e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar à Internet e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

2.7. Não serão aceitas participações neste concurso efetuadas por outros meios (SMS, telegrama, e-mail, carta, twitter, facebook da promotora) que não pela Internet, por meio do aplicativo do site www.euvoaselecao.com.br.

2.8. A frase deverá ser inédita, de autoria do participante, não podendo atentar contra a legislação, a moral e os bons costumes, assim como não poderão, em hipótese alguma, utilizar qualquer expressão de cunho comercial, ou que caracterize a divulgação do nome e/ou marca da Promotora e/ou de seus produtos - como por exemplo, Vivo On, Vivo Pré, Vivo Pós, Vivo Controle etc

2.9. As frases enviada pelos participantes não sofrerão nenhuma edição e/ou alteração em sua essência por parte da Promotora antes de serem analisadas pela Comissão Julgadora.

2.10. Na hipótese de recebimento de duas ou mais frases idênticas ou significativamente similares ou que de qualquer forma possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, quando encaminhadas por participantes distintos, será considerada para os efeitos de inscrição, aquela que foi recebida primeiramente.

2.11. A frase deverá funcionar como resposta a uma pergunta disponível no aplicativo do concurso, e deverá observar todas as restrições descritas neste regulamento.

2.12. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos mecânicos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de navegação ou participação, consideradas pela Comissão Julgadora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste concurso. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício, ainda que nem todas as suas participações tenham resultado do uso de tais artifícios e/ou sido realizadas com a intenção de fraudar as regras deste concurso.

3. Das Mensagens da Promoção e Período de Inscrição

3.1. O período de participação desse concurso terá início às 12h do dia 18/07/2011 com término previsto para as 23h59min, do dia 20/07/2011, sendo que a divulgação do nome do contemplado nesse concurso ocorrerá no dia 27/07/2011.

4. Comissão Julgadora:

4.1. Haverá, neste concurso, uma Comissão Julgadora, formada por representantes da Promotora, que irão selecionar, 5 (cinco) melhores frases, com base nos critérios de (i) adequação ao tema, (ii) originalidade, (iii) criatividade e (iv) legitimidade de acordo com os termos desse regulamento.

4.2. Não obstante os critérios de participação acima descritos, a Comissão Julgadora terá livre arbítrio para selecionar os contemplados, de acordo com a sua convicção e escolha. O julgamento será realizado com base nos critérios estabelecidos acima, sendo certo que as decisões da Comissão serão soberanas e irrecorríveis.

5. Premiação:

5.1. Os 05 (cinco) ganhadores selecionados pela Comissão Julgadora serão premiados, com o Kit ("prêmio") descrito abaixo:

- a. 01 (uma) Sacola exclusiva Vivo e Seleção;
- b. 01 (uma) Camiseta exclusiva Vivo e Seleção;
- c. 01 (uma) Camisa Oficial de Treino da Seleção;
- d. 01 (uma) Mochila exclusiva Vivo e Seleção;

5.2. Ao todo, serão distribuídos 05 (cinco) prêmios, neste concurso.

5.3. O prêmio consistirá exclusivamente no quanto discriminado acima não havendo qualquer responsabilidade por parte da Promotora em relação a quaisquer despesas adicionais que venham a ser incorridas pelos vencedores para usufruto da premiação oferecida nesse concurso. O Prazo de entrega será de 15 dias após a confirmação dos dados com os ganhadores.

6. Divulgação dos Ganhadores:

6.1. Os nomes dos ganhadores serão divulgados na própria página <http://www.euvivoaselecao.com.br> no dia 27/07/2011, e ficarão disponíveis para visualização, por até 30 dias após o término do concurso.

6.2. O ganhador será comunicado quanto a sua premiação, por meio de anúncio no site Eu Vivo a Seleção e contatado por email e/ou telefone, em até 24hs, razão pela qual é fundamental que os participantes desse concurso tenham todos os seus dados informados corretamente no seu cadastro, a fim de que possam ser contatados pela Promotora para fins de recebimento da premiação desse concurso.

6.3. O ganhador quando comunicado de sua contemplação deverá fornecer os dados solicitados no primeiro contato com o vencedor, como cópia do Documento de Identidade, confirmação de endereço completo (com CEP), juntamente com o nome completo, telefone residencial e comercial para contato.

6.4. A Promotora não assumirá qualquer responsabilidade em decorrência da não prestação, pelo participante, das informações necessárias para entrega dos prêmios ou do fornecimento, pelo participante, de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a comunicação com o contemplado e/ou entrega dos prêmios.

6.5. O ganhador receberá as informações sobre o seu prêmio em até 24 horas após o fornecimento da sua documentação através de e-mail e/ou telefonema.

6.6. O prêmio será pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocados por outros produtos.

6.7. Tendo em vista a natureza da premiação, o ganhador terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar seus dados e documentação a Promotora após o primeiro contato via email ou telefone. Após esse prazo, perderá direito ao prêmio que será transferido ao próximo colocado escolhido pela Comissão Julgadora dentro das condições previstas neste Regulamento.

7. Publicidade e Direitos sobre as Mensagens e Imagem:

7.1. Ao inscrever-se para participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em Frases, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-

direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio, da Promoção e/ou da Mensagem vencedora, com exclusividade e em caráter gratuito, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Promotora, individual ou conjuntamente consideradas.

7.2. Ao inscrever-se para participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o uso, bem como cedendo todos os direitos patrimoniais relativamente à Mensagem criada, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, o que o participante faz de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, bem assim em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da Mensagem vencedora, desta Promoção e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Promotora, individual ou conjuntamente consideradas.

7.3. Ao inscrever-se para participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente assumindo plena e exclusiva responsabilidade pela Mensagem, por sua titularidade, originalidade e por sua imagem, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Promotora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

7.4. As frases vencedoras poderão receber tratamento audiovisual para que possam ser publicadas pela Promotora, em função de eventuais adequações necessárias para preservar as características da Mensagem, sem que isso constitua infração e/ou qualquer modificação à criação.

8. Disposições Finais

8.1. A Promotora não será responsável por eventuais dificuldades enfrentadas pelos participantes em decorrência de problemas da Internet, dos provedores utilizados, bem como de equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão das mensagens.

8.2. Ao inscrever-se para participar desta Promoção nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente todos os pontos destacados nesse regulamento, individual ou conjuntamente consideradas, não sendo a Promotora responsável nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção e/ou da eventual aceitação do prêmio.

8.3. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora, individual ou conjuntamente consideradas, e que

comprometa a Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

8.4. A Promoção tem caráter exclusivamente cultural, artístico e recreativo, é válida na área mencionada no item 1.1 acima.

8.5. Este Regulamento estará disponível na página da Promotora no site Eu Vivo a Seleção, <http://www.euvivoaselecao.com.br>

8.6. As dúvidas relativas a este concurso, não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Julgadora, sendo suas decisões soberanas.

8.7. Em caso de dúvida, o participante deve consultar o site “www.euvivoaselecao.com.br” ou, se for cliente Promotora, ligar para a Central de Relacionamento com Cliente (*8486).

9. Promotora:

9.1. Os prêmios serão considerados e distribuídos conforme as regras estabelecidas neste Regulamento, observando-se inclusive, mas sem limitação, o disposto no item 1.1. acima. Não há, portanto, nenhuma obrigação de entrega de prêmio por todas ou cada uma da Promotora, que para fins de premiação e aspectos culturais e promocionais serão consideradas conjuntamente.

9.2. São Promotoras as seguintes companhias: **Vivo S/A** - Av. Roque Petroni Jr. 1464 – São Paulo – SP – CEP: 04707-000 – CNPJ: 02.449.992/0056-38 e **Vivo Participações S/A** – Rua Levindo Lopes, 258 – Belo Horizonte – MG – CNPJ: nº 02.558.074/0002-54 (em conjunto doravante denominadas “VIVO”).